



**PORTARIA Nº 680, DE 10 DE MARÇO DE 2.021**

Designa Bárbara Barbosa de Bem para o exercício de função pública temporária de Odontólogo - ESF.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, com resultado homologado pelo Decreto nº 310, de 02 de março de 2.020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Senhora **BÁRBARA BARBOSA DE BEM**, para exercer a função pública temporária de Odontólogo - ESF, no período de 10 de março de 2021 a 10 de março de 2.022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de março de 2.021. 83º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
**Prefeito de Recreio**